

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 033/2024

DISPENSA Nº 008/2024

FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços para ministrar as oficinas de música e teatro do Projeto Tempo Integral na Escola Municipal Deputado José Aldo dos Santos.

IMPORTANTE:

Data de realização Da Dispensa Eletrônica.º 008/2024 – 25/03/2024 Horário: 12h30		
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO Início: 20/03/2024 às 08:00 horas. Término: 25/03/2024 às 12h00.	ABERTURA DAS PROPOSTAS: Início: 25/03/2024 às 12h20. Término: 25/03/2024 às 12h30	INÍCIO DA FASE DE LANCES: DIA: 25/03/2024 das 12h30 às 16h30
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.		
MODO DE DISPUTA: ABERTO COM LANCE		
PROCESSO EXCLUSIVO EPP/ME/MEI: (X) SIM - () NÃO		
SITE DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA A Dispensa eletrônica será realizada através da Plataforma da SH3 Informática https://saotiago.licitapp.com.br/processos – O prazo e horário previsto para o FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA encerra a fase de envio de quaisquer documentos desta natureza, sendo que após o referido horário nenhum participante terá acesso ao sistema para efeito de alteração e/ou substituição de proposta e documentos. – Após o prazo e horário previsto para o FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA terá início a sessão pública propriamente dita, sendo que no prazo e horário previstos entre esse e o INÍCIO DA FASE COMPETITIVA, o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, fará a conferência individual da proposta eletrônica. – A conferência a ser realizada pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, se for o caso, constitui-se de ato legal, público e, portanto, insere-se na sessão pública, já que incumbe ao agente de contratação verificar as propostas apresentadas e desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no termo de referência e, em sendo o caso, a desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000

www.saotiago.mg.gov | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022



- O prazo e horário previsto para o INÍCIO DA FASE COMPETITIVA encerra a fase de análise e classificação das propostas e dá início à disputa por lances entre os participantes que obtiveram suas propostas classificadas na fase anterior, obedecendo ao critério de ordenação das propostas realizado de forma automática pelo sistema.

AVISOS:

- RECOMENDAMOS ÀS LICITANTES A LEITURA ATENTA DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, OBJETIVANDO UMA PERFEITA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.
- INFORMAÇÕES: (32) 3376-2800

CONTRATAÇÃO DIRETA- LEI 14.133/21

1. MODO E CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:

- 1.1. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO UNITÁRIO, POR ITEM, modo de disputa aberto com lance, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.2. Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, durante o período de tempo de 04 (quatro) horas.
- 1.3. O ponto de partida para aferição dos valores a serem apurados, por meio desta dispensa, será o preço mediano indicado no termo. Valores acima do preço estimado para a contratação serão rejeitados neste processo, sendo aceitos valores inferiores/iguais ao estabelecido neste instrumento.
- 1.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 1.5. Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no sistema da SH3, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Dispensa, em sua forma eletrônica.
- 1.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Dispensa.
- 1.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 1.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$1,00 (um real);**
- 1.9. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 1.10. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 1.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 1.12. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.
- 1.13. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://saotiago.licitapp.com.br/processos> desde a divulgação da íntegra do termo de

referência e estudo técnico preliminar, no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes deste instrumento.

- 1.14. A proposta deverá ser cadastrada/informada no sistema de DISPENSA ELETRÔNICA do Município de São Tiago/MG, por meio da plataforma <https://saotiago.licitapp.com.br/processos> em campo próprio, preenchendo os campos de valor unitário e total do item e descrição completa do objeto, sem identificação do licitante, sob pena de desclassificação, pois o licitante somente poderá ser conhecido após o encerramento dos lances.
- 1.15. A licitante, além do preenchimento eletrônico da proposta de preços, em formato digital na plataforma <https://saotiago.licitapp.com.br/processos>, DEVERÁ anexar também, exclusivamente por meio do sistema da plataforma eletrônica, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste termo de referência, sua PROPOSTA FORMAL EM MODELO PADRÃO, preenchendo todos os campos de acordo com o **Modelo da Proposta** deste instrumento, devidamente preenchida, sob pena de inabilitação.
- 1.16. A licitante que deixar de anexar o arquivo da proposta (conforme Anexo) em formato PDF na plataforma <https://saotiago.licitapp.com.br/processos>, será declarada DESCLASSIFICADA pelo Agente de Contratação.
- 1.17. A licitante deverá anexar os documentos em formato PDF para habilitação em <https://saotiago.licitapp.com.br/processos> , em campo próprio, antes do início da fase de lances, sob pena de inabilitação do certame público.
- 1.18. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Termo de Referência, ocorrerá por meio de senha.
- 1.19. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da DISPENSA ELETRÔNICA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

EVERALDO ANTÔNIO DA SILVA
Agente de Contratação